

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a EMPRESA ECO – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ: 02.723.502/0001-76), na pessoa de seu Advogado Dr. FRANCISCO JADIR DE SOUZA CAMPOS JÚNIOR – OAB/PA 14.890 (CPF: ***.916.182-**), de que no dia 16.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 520140/2012, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU, referente ao Convênio SEOP nº 001/2012, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://portaljurisdicionado.tcepa.tc.br/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 10 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor FERNANDO HELTON DA SILVA (CPF: ***.495.102-**), Presidente do Sindicato à época, de que no dia 16.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 507052/2016, que trata da Prestação de Contas do SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE QUATIPURU, referente ao Convênio SEDAP nº 009/2014, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://portaljurisdicionado.tcepa.tc.br/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 10 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor ORLANDO SALGADO GOUVÊA (CPF: ***.140.822-**), Diretor Geral à época, na pessoa de sua Advogada Dra. POLLIANA LETÍCIA DE SOUSA AIRES – OAB/PA 20.582 (CPF ***.211.042-**), de que no dia 16.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 508338/2014, que trata de Prestação de Contas do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, referente ao Exercício Financeiro de 2013, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Rosa Egidia Crispino Calheiros Lopes.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://portaljurisdicionado.tcepa.tc.br/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 10 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor PAULO SÉRGIO TORRES VASCONCELOS (CPF: ***.075.212-**), Coordenador do Conselho à época, de que no dia 16.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 535460/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU CORONEL SARMENTO, em face do Convênio SEDUC nº 477/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na

recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://portaljurisdicionado.tcepa.tc.br/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 10 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora LUIZA MARIA ARAÚJO DA COSTA (CPF: ***.915.272-**), Presidente do Conselho à época, na pessoa de sua Advogada Dra. RAISSA LORENA MORAES DA ROSA – OAB/PA 21.795 (CPF: ***.499.332-**), de que no dia 16.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 510190/2010, que trata de Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO SOLAR DO ACALANTO, em face do Convênio SEDUC nº 317/2009, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://portaljurisdicionado.tcepa.tc.br/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 10 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CNPJ: 09.615.271/0001-26), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 16.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 504025/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, em face do Convênio SETER nº 008/2011, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://portaljurisdicionado.tcepa.tc.br/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 10 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Representante do Espólio do Senhor BRUNO SECHI (CPF: ***.450.562-**), Presidente da Associação à época, de que no dia 16.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 506916/2013, que trata de Prestação de Contas do MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, em face do Convênio SEAS nº 003/2011, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Daniel Mello.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://portaljurisdicionado.tcepa.tc.br/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 10 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral